



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1050

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	4
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.311, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso Nível Médio no ano de 2017, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024041011007 - 2024004262, com Parecer Jurídico nº 470/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DAVID DANTAS MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 495227, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.312, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2008, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024050611002 - 2024006057, com Parecer Jurídico nº 483/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DINAMARA CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula nº 502928, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.313, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com funda-

mento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2002, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024041811002 - 2024004772, com Parecer Jurídico nº 496/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANA PAULA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula nº 248927, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.314, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Pós-Graduação no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024032111001 - 2024003320, com Parecer Jurídico nº 478/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **JOSE NILTON MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula nº 494864, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.315, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **DIOGO SILVA CARVALHO**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Motorista de Veículos Pesado, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 688/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023070611001 - 2024010429;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista de Veículos Pesados, ocupado pelo servidor público municipal **DIOGO SILVA CARVALHO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.316, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024071111001 - 2024010422;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 686/2024 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, do servidor público **LUCAS DIEMERSON DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de julho de 2024*, conforme atestado médico e Laudo Pericial nº 632, da Junta Médica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.317, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

"Interrompe a vacância de cargo público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **AMANDA MIRANDA AFONSO**, objetivando a interrupção da vacância do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 681/2024, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da interrupção da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024050211004 - 2024005962;

DECRETA:

Art. 1º. Fica INTERROMPIDA a vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado pela servidora pública municipal **AMANDA MIRANDA AFONSO**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita, autorizado por meio do Decreto nº 0376, de 21 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1709/2024**, que tem por objeto **Manutenção em máquina cortadeira/fragmentadora de papel**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Data Supri Comercio e Serviços Reprográficos Ltda	13.621.524/0001-41	R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0442, DE 25 DE JULHO DE 2.024.**

"Retifica o considerando da Portaria nº 0341/2024, a qual designa Servidor Público Municipal como Agente Fiscal referente à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o considerando da Portaria nº 0341, de 20 de junho de 2024, a qual designa o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024-srp, Processo Licitatório nº 20240000255, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustível da Secretaria Municipal de Administração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Leia-se: CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2024**

Processo administrativo nº 2024008447. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.096-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **RICARDO DE SOUSA BEZERRA**, CNPJ sob o nº **50.507.686/0001-80**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR RICARDO DE SOUSA BEZERRA DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H30MIN (DUAS HORAS E TRINTA MI-**

NUTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO XIII ARRAIA DA AMIZADE 2024 - ARRAIÁ JARDIM DOS BURITIS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08/06/2024. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 07/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2024

Processo administrativo nº 2024008311. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.094-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **ABEDNEGO MENDES DA SILVA 91412358191**, CNPJ sob o nº 19.553.529/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/BANDA DE RENOME REGIONAL AMIGOS DO SAMBA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 01 (UM) SHOW, COM DURAÇÃO DE 1H (UMA HORA), NO DIA 06/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA AMIZADE GURUPI/TO 2024.** Valor: **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 05/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2024

Processo administrativo nº **2024008292**, Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.087-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **24.981.806 IGOR BRITO CIRQUEIRA QUEIROZ**, CNPJ sob o nº **24.981.806/0001-76**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE HIGOR QUEIROZ, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 05/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO GURUPI TEM 2024.** Valor: **2.000,00 (dois mil reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 05/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2024

Processo administrativo nº 2024008315. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.092-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **26.618.987 MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO**, CNPJ sob o nº 26.618.987/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA TOK GERAL PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM)**

SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H30MIN (DUAS HORA E TRINTA MINUTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO XXIII ARRAIA DA AMIZADE 2024 - ARRAIÁ DO SETOR JARDIM SEVILHA. Valor: **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 05/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2024

Processo administrativo nº **2024008281**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.088-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **ISAAC RODRIGUES TAVARES 04347278144**, CNPJ sob o nº **29.388.461/0001-65**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ISAAC RODRIGUES, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 07/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO GURUPI TEM 2024.** Valor: **2.000,00 (dois mil reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 07/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2024

Processo administrativo nº 2024008335. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.093-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES**, CNPJ sob o nº 48.983.176/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL DA CRUZ, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 01 (UM) SHOW, COM DURAÇÃO DE 02H30MIN, ÀS 21:00, NO DIA 06/06/2024, LOCALIZADO NO UNICLUBE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIA DOS IDOSOS.** Valor: **2.000,00 (Dois Mil Reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 05/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2024

Processo administrativo nº 2024008402. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.090-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **PEDRO HENRIQUE PEREIRA MACEDO 05765971121**, CNPJ sob o nº 46.558.620/0001-41. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PEDRO HENRIQUE PEREIRA MA-**

CEDO 05765971121 (PEDRO HENRIQUE E EDUARDO), PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO SETOR NOVA FRONTEIRA. Valor: **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 07/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2024

Processo administrativo nº 2024008288. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.089-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **51.486.096 VITORIA ALVES DA LUZ SANTOS**, CNPJ sob o nº 51.486.096/0001-80. Objeto: **A CONTRATAÇÃO DA VITÓRIA ALVES, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 08/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO GURUPI TEM 2024.** Valor: **2.000,00 (dois mil reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 07/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2024

Processo administrativo nº 2024008399. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.091-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111**, CNPJ sob o nº **46.731.523/0001-09**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA LUCIANA LUCENA, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H30MIN (DUAS HORA E TRINTA MINUTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO SETOR NOVA FRONTEIRA.** Valor: **7.000,00 (sete mil reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 07/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2024

Processo administrativo nº 2024008443. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.095-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104**, CNPJ sob o nº 35.358.996/0001-96. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURA NATIVA, DE**

RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 01 (UM) SHOW, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, ÀS 21:00, NO DIA 07/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO XXIII ARRAIA DA AMIZADE 2024 - ARRAIÁ JARDIM DOS BURITIS. Valor: **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 07/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2024

Processo administrativo nº 2024008401. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.105-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **MARINALVA CARVALHO DE ABREU 5423321253**. CNPJ sob o nº 46.748.803/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SKEMA BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 22/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO SETOR VILA NOVA.** Valor: **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 20/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024071120001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010434

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO HUMANO NA ÁREA DO ANTIGO POSTO COMETA, ÁREA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA DE GURUPI PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 26/07/2024, às 08h00min
- Até 01/08/2024, às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail,

com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO I.

Gurupi-TO, 25 de julho de 2024

Juliana Passarin
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1.179/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2024

Processo administrativo nº **2024006562**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.084-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **IDELMARIO PAULO DE SOUZA 87787270144**, CNPJ sob o nº 12.363.838/0001-29. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MÁRIO SOUZZA, REPRESENTADO PELA EMPRESA - IDELMARIO PAULO DE SOUZA 87787270144, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 23/05/2024, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA SEMANA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE UNIRG.** Valor: R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 22/05/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2024

Processo administrativo nº **2024008429**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.103-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **RAMIRO DE CASTRO AFONSO BORGES 01094735159**, CNPJ sob o nº 17.419.989/0001-75. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BANDA KAÇULA MIL WOLT'S, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2H30MIN (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS), NO DIA 21/06/2024, NO SHOPPING ARAGUAIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA AMIZADE.** Valor: **5.000,00 (cinco mil reais)**. Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 19/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108//2024

Processo administrativo nº **2024008412**, Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.098-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **22.434.083 MAILANY PINHEIRO SANTOS**, CNPJ sob o nº 22.434.083/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA**

WPRESLEY JORGE, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 15/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 14/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2024

Processo administrativo nº 2024008435. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.104-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163**, CNPJ sob o nº 25.300.665/0001-41. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA XAMEGO MEU, DEUSA PINHEIRO, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 22/06/2024, NO SHOPPING ARA-GUAIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA AMIZADE.** Valor: 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 19/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2024

Processo administrativo nº 2024008452, Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.107-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **ZENILTON DIAS DA ROCHA 02114179125** CNPJ sob o nº 28.049.208/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ZDUBAI, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 28/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO SETOR CAMPO BELO.** Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 19/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2024

Processo administrativo nº 2024008629. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.108-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **M M OLIVEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº 28.722.489/0001-24. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA VICTOR SENNA E GABRIEL, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL**

COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS, NO DIA 22/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO XXIII ARRAIA DA AMIZADE DE GURUPI-TO 2024. Valor: 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 18/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2024

Processo administrativo nº 2024008507, Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.106-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **43.713.175 LETICIA DIAS LEMOS**, CNPJ sob o nº 43.713.175/0001-59. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ALAN DOS TECLADOS (O ARRASTA POVÃO), PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2H30MIN (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS), NO DIA 19/06/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO XXIII ARRAIA DA AMIZADE 2024 -ARRAIÁ DO SETOR JARDIM SEVILHA -IFTO.** Valor: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 19/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 626, DE 25 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 656/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/07/2.024 a 16/08/2.024**, a servidora pública municipal **LILIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 246441, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho 2.024.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Alteração de Fiscal de processo”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **PEDRO VITOR GONÇALVES DA SILVA**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo administrativo nº 2021000343 (Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, **em substituição a servidora FERNANDA B. TAVARES O. ROCHA**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 22 dias do mês de Julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 023, DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

I – Designar a servidora TAYNARA ALVES MOTA RODRIGUES, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço Nº009/2024, Pregão Eletrônico

co nº 005/2024 (**Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível**) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de JUNHO de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 25 dias do mês de JULHO de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024.

CONTRATO Nº 064/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2024.000747.

CONTRATANTE: Município de Gurupi – TO, através da **Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi – TO**, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 235/2023 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG. Gurupi – TO, celebrado entre o município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP**. Fica alterada a parte B da qualificação das partes contidas no Contrato 064/2024.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 040/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta secretaria, referente ao Processo

Licitatório nº 2024000255, Pregão Eletrônico 2024.005-SR-P-GPI-SECAD, Ata de Registro de Preços Nº 009/2024, que tem como objeto a Aquisição de Combustível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Julho de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

III- Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001623 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DOM ORIONE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 23/07/2024 A 24/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/07/2024 A 26/07/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0233, DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do *Processo Administrativo nº 2024.000255*, na modalidade *Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP*, para *Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustíveis*;

CONSIDERANDO os temos constantes na *Ata de Registro de Preços nº 009/2024*, publicada em 24/05/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes, Coordenadora de Transportes**, para fiscalização e acompanhamento da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP, Processo Administrativo nº 2024.000255** cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2024.